

Conforme já abordado na decisão liminar, verifica-se que os dois vídeos veiculados pelo representado não se caracterizam como propagandas eleitorais, consistente ao uso da máquina pública no período imediatamente anterior aa eleição com o fito de afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais.

A legislação eleitoral, prevê no artigo 73, VI, b da lei 9.504/97:

"Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

[...]

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;"

Desta forma, por decorrência lógica, o que se visa coibir com as vedações previstas no artigo 73 da Lei nº 9.504/97, sobretudo em relação à autorização de publicidade institucional é o desequilíbrio gerado pelo uso do aparato da máquina pública no período imediatamente anterior às eleições. O próprio *caput* do referido artigo deixa claro que as condutas são consideradas como tendentes *"a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais"*.

Nesse sentido, prevalece o entendimento de que, logo após a checagem das URLs indicadas na exordial, o conteúdo existente se referem ao mero andamento das obras de pavimentação asfáltica realizadas no município de Caracol, não se podendo concluir pela existência de ofensa à legislação eleitoral.

Colhe-se o julgado outrora apontado na decisão liminar, a seguir:

RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2020 - REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ANTECIPADA - Sentença de improcedência - Divulgação de obras no município - Feitos à frente do Poder Executivo municipal - Ausência de configuração de propaganda eleitoral antecipada - Conduta permitida pelo artigo 36-A da Lei nº 9.504/97 - Prestação de contas da gestão municipal - Primeiro Trimestre de 2020 - Possibilidade - Desvirtuamento da publicidade institucional - Propaganda eleitoral irregular - Não caracterizada - Publicidade informativa e genérica acerca da gestão do Município - Impessoalidade - Publicidade que não se revela hábil a vulnerar a lisura e isonomia da competição eleitoral - Informação e divulgação de atos e programas desenvolvidos no município no início de 2020, sem elementos de promoção a servidor público, autoridade ou candidato, ainda que de forma velada - Sentença mantida - Recurso desprovido (RECURSO ELEITORAL nº 060020670, Acórdão, Relator(a) Des. Mauricio Fiorito, Publicação: DJE - DJE, Tomo 192, Data 04/10/2021).

Ante todo o exposto, confirmando a decisão liminar, julgo IMPROCEDENTE a presente Representação.

Incabível honorários sucumbenciais, uma vez que no processo eleitoral não há condenação em honorários advocatícios em razão de sucumbência. (TSE. Ac. de 12.5.2015 no AgR-AI nº 148675, rel. Min. Luciana Lóssio.).

Com o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais e anotações de praxe, arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitado em julgado, archive-se.

CARACOL, MS, 26 de agosto de 2024.

Dr(a). JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES ESCOBAR

Juiz(a) da 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE017 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra JEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES, Juíza da 17ª Zona Eleitoral, BELA VISTA/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90417 - BELA VISTA

Local de Votação: 1511 - CEIM ALEXANDRINA ARMOA ZACARIAS

Seção: 94 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX6009XXXX BIANCA BARBOSA QUINTANA XXXX4893XXXX JULIANA SANCHEZ CARMONA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX3077XXXX KARIELLY BRANDÃO PISSURNO XXXX1007XXXX MAIKELLI LOUVEIRA ARGUILHERA

Local de Votação: 1074 - E. E. ESTER SILVA

Seção: 8 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX8865XXXX ANDRELICE RODRIGUES FERREIRA XXXX6138XXXX ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Local de Votação: 1139 - E.E. CASTELO BRANCO

Seção: 5 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX7361XXXX CARLA PABLINO BRANDÃO XXXX6955XXXX ALESSANDRA ALÉM QUINHONES

Seção: 10 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX9937XXXX RENATA TORRES PEREIRA XXXX6794XXXX RONEIMAR HOFFMEISTER GRACIANO

Local de Votação: 1228 - E.E. DR. JOAQUIM MURTINHO

Seção: 29 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX7621XXXX ADRIANE ARCE GONÇALVES XXXX9575XXXX EDENIR LOPES PLEUTIN

Seção: 34 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX5267XXXX LUCIMAR VILA SANTOS LINO DE SOUZA XXXX9882XXXX EDNÉIA PAREDE

2º MESÁRIO - MRV XXXX4930XXXX CRISLAINE RICARDI CENTURION XXXX6005XXXX EMILLY LUCIMARA VILALBA MACIEL

Seção: 60 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX4822XXXX TATIANE OLIVEIRA CUEVA XXXX6116XXXX PRISCILLA AGUILHEIRA ROMERO

Seção: 80 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX1583XXXX BRUNO ELIAS DA SILVA MEDEIROS XXXX0500XXXX LUCIENE CONCEICAO CUEVAS

Seção: 84 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX7790XXXX FRANCIELY MARTINEZ AJALA XXXX5236XXXX CARLA MACHINSKI BRUM

Local de Votação: 1171 - E.E. PROFª VERA GUIMARÃES LOUREIRO

Seção: 18 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX9104XXXX ALESSANDRA FARAH ANUNCIAÇÃO XXXX9917XXXX
LUAN QUINTANA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX6712XXXX LUCICLEIA DE SOUZA ARÉCO XXXX4170XXXX
NATASHA FERNANDES DE OLIVEIRA

Seção: 52 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX6751XXXX EVANIA CUSTÓDIO LOPES XXXX0762XXXX LEILA MARA
DAVALOS

Local de Votação: 1244 - E.M. JARBAS PASSARINHO

Seção: 12 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX5090XXXX VILMAR FERREIRA XXXX7193XXXX SABRINA SAYURI
MORITA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX8750XXXX FLÁVIA SANABRIA ARANDA XXXX4053XXXX
LEMUEL DOS SANTOS ANDRADE

Seção: 26 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX4066XXXX VALÉRIA DAVALO FERREIRA LINO XXXX5189XXXX
HESTHEFANY IFRAN BARTHA

Seção: 54 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX6338XXXX RENATA APARECIDA TALINI NINIVE XXXX6795XXXX
MARCO AURÉLIO VALHOVEIRA

Seção: 81 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX8324XXXX CARLOS AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA
XXXX5891XXXX PATRÍCIA ACHUCARRO FLORENTINO

Local de Votação: 1147 - E.M. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Seção: 11 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX3179XXXX ADAIR BONIFACIO FERREIRA PINTO XXXX9848XXXX
EDUARDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA

Seção: 49 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX2394XXXX MAURA RAQUEL RODRIGUES CRISTALDO
XXXX6718XXXX WANDERSON SPINDULA

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX6718XXXX WANDERSON SPINDULA XXXX7492XXXX JOSIANE
GOMES MALDONADO

Local de Votação: 1058 - E.M. PEDRO AJALA

Seção: 67 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX3463XXXX RAFAEL DE ARAUJO BERNAL XXXX4665XXXX ADIR
JARA DE SOUZA

Seção: 77 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX7522XXXX MIRIELLY DE MELO NETO XXXX7753XXXX JOÃO
VITOR DÁVALOS DIAS

Seção: 79 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX9861XXXX GLEICY MACIEL IBARRA XXXX7728XXXX LUCIENE
COLMAN MEDEIROS

Local de Votação: 1384 - E.M. PROFª. CLOTILDE GONÇALVES DE CASTRO PINTO

Seção: 70 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX5110XXXX VALDIR DE SOUZA LOPES XXXX4144XXXX MARCIA
SENTURION VALDEZ

Local de Votação: 1449 - E.M. SANTA MARINA

Seção: 37 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX2729XXXX RAUL AZUAGA FLEITAS XXXX7388XXXX RAQUEL CHUCARRO ROJAS

2º MESÁRIO - MRV XXXX7788XXXX ADELMIRA BRUM LOUVEIRA XXXX5164XXXX SUELLEN ARCE PEREIRA

Local de Votação: 1066 - E.M. SÃO CLEMENTE

Seção: 82 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX9233XXXX KAMILA CHIMENES DUARTE XXXX1086XXXX THAIS MARIANY BENITES ESPINDOLA

2º MESÁRIO - MRV XXXX5462XXXX SOLANGE BALBUENA XXXX3006XXXX GREGORIO LOUVEIRA

Município: 90530 - CARACOL

Local de Votação: 1015 - E.E. DR. RUBENS DE CASTRO PINTO

Seção: 43 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX3200XXXX INGRID LEITE FIGUEREDO XXXX3009XXXX ROSELI PEREIRA MARIM

Seção: 44 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX3196XXXX ANA KATIA GONCALVES DOS SANTOS XXXX9034XXXX VANESSA GARCIA MARIM

Seção: 47 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX7714XXXX MAIRA ALVES LEITE XXXX3503XXXX SUZANIR PUCHETA GIMENES

Seção: 51 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX3439XXXX LUCAS XAVIER BERNARDES XXXX0001XXXX DANIELE VEIGA GARCIA

Seção: 58 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX3018XXXX ROSIMEIRE COLLARES FIGUEREDO XXXX4707XXXX NAYARA DOS SANTOS BLEY

Seção: 89 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX0045XXXX FRANCIELLY JARA LESCANO XXXX5410XXXX LÍDIA KARINA GONZALEZ FERNANDES

Local de Votação: 1058 - E.M. INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO

Seção: 46 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX9230XXXX ANDREIA PALERMO ESCARDIM XXXX6143XXXX MAYKON MENDONÇA DO NASCIMENTO

Local de Votação: 1066 - E.M. JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA

Seção: 78 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX6475XXXX GECINARA MONTEIRO ROJAS XXXX7381XXXX MARIANA AMARILHA DA CUNHA

Seção: 85 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV XXXX0003XXXX MILENE NUNES AMARILHA XXXX6203XXXX JOICE ANDRADE LEITE

Seção: 90 Substituído Substituto Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX7566XXXX ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO XXXX1685XXXX JOICE MACIEL DE CASTRO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 17ª Zona.

Eu OLÍVIA M J E V E SILVA Chefe do cartório da 017ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

BELA VISTA, 28 de agosto de 2024

OLÍVIA M J E V E SILVA

Chefe do cartório da 017ª Zona Eleitora

Assino por determinação - Portaria n. 004/2024

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600237-46.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600237-46.2024.6.12.0019 REGISTRO DE CANDIDATURA (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : JOSUE FERREIRA DE CARVALHO NETO

ADVOGADO : SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI (9726/MS)

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO : SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI (9726/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600237-46.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: CORONEL SAPUCAIA - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: JOSUE FERREIRA DE CARVALHO NETO

ADVOGADO: SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI - OAB/MS9726

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI - OAB/MS9726

Juíza Eleitoral: Dr.(a) THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, de JOSUE FERREIRA DE CARVALHO NETO, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 11000, pelo(a) 11 - PP, no Município de (o) CORONEL SAPUCAIA.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido .

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

O/A candidato/candidata preenche as condições de elegibilidade, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ANTE O EXPOSTO, DEFIRO o pedido de registro de candidatura de JOSUE FERREIRA DE CARVALHO NETO, para concorrer ao cargo de Vereador, sob o número 11000, com a seguinte opção de nome: JORGINHO.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.